



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-03/2021

ESCLARECIMENTO 1

Referente ao Pregão Eletrônico n. 03/2021, solicitamos o seguinte esclarecimento:

1 - O item 14.3 do Edital, determina “Os bens ou insumos entregues ao órgão adjudicante deverão ser novos, devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de recusa ao recebimento”, no entanto, no Anexo II Termo de Referência, o trecho retirado dos itens 3.1 e 3.3.1 estabelece “equipamento novo ou em perfeitas condições de uso”. Visando a apresentação da proposta mais vantajosa para essa Administração e primando pela qualidade dos serviços a serem prestados, entendemos que ao ofertarmos um equipamento usado em perfeitas condições de uso, este será aceito. Está correto nosso entendimento?

Resposta da Área Demandante:

O entendimento da empresa está correto no sentido de que equipamento usado será aceito, mas desde que esteja em perfeitas condições de uso e respeitando o previsto no Edital, inclusive item 3 - Objeto e Descrição, presente no anexo II.